



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTY5MZFGRDQ2QTYWNTDCMT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 41
09/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 28.792,00(Vinte e Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2142	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15760000	Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA)		28.792,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.792,00
	Total da Unidade R\$		28.792,00
	Valor Total Suplementado R\$		28.792,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$28.792,00

Dotações Anuladas

0400000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2148	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.3.9.0.33.01.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		8.792,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.792,00
	Total da Unidade R\$		8.792,00
0700000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2124	GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Anulado R\$		28.792,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

UBAITABA, 09 de abril de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49